



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 172/2011/SRH/DRS**

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **EFAP/SEDS Nº 02/2011 DE 11 DE JANEIRO DE 2011**.- Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidade Prisional de Abre Campo,

**1. RESOLVE:**

**1.1 desclassificar** o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, relacionado abaixo, que participou do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidade Prisional do Município de Abre Campo, nos termos do **Instrumento Convocatório nº 02/2011 de 11 de janeiro de 2011**.

<b>NOME DO (A) CANDIDATO (A)</b>	<b>SUBITEM do Instrumento Convocatório nº 02/2011</b>
<b>Sebastião Batista Nogueira</b>	5.1 alínea “b” (ter idade mínima de 18 anos, e para os candidatos que pleiteiam o cargo de Agente de Segurança Penitenciário, ter no máximo 50 anos).

Belo Horizonte, 25 de Março de 2011.

**ANA COSTA REGO**  
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS